



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

PORTARIA Nº 063, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025

**Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito
Câmara Municipal de Piumhi e dá outras
providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, no uso de suas atribuições legais,
resolve:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo nos dias:

I - 24 de dezembro de 2025, quarta-feira, após às 12h;

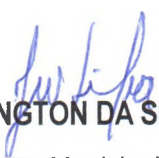
II - 26 de dezembro de 2025, sexta-feira;

III - 31 de dezembro de 2025, quarta-feira, após às 12h;

IV - 2 de janeiro de 2025.

Parágrafo Único. Ressalta-se que, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2025, o expediente funcionará das 8h às 12h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ WELINGTON DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi publicado este (a), conforme determina a legislação municipal.

Data de disponibilização: 03/12/2025

Data de publicação: 03/12/2025

